



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 592, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1634

Data: 16/03/2026

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO, ALTERANDO DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 3.441, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a instituição da *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação*, por meio da Portaria nº 3.441, de 26 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 610, de 18 de março de 2025;

**Considerando** a solicitação da Ouvidoria Geral do Município por meio do Memorando nº 007/2026-OGM, quanto a substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, nos autos do Processo Administrativo nº 3696/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica substituído o membro Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE 18.487, da *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação* pelo servidor público *Rômulo Guitarrari Azzone* – RE nº 12.620, desde já designado, representante da Secretaria Municipal Modernização, Tecnologia e Inovação, alterando-se as disposições do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 3.441, de 26 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de março de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo